



## PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora ÉRIKA EMANUELLE DE OLIVEIRA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL com lotação na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em edição de 11/02/2019;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Professor de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 20/08/2014, através da Portaria nº 175/2014 de 16/07/2014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

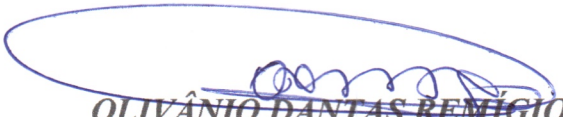
### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora ÉRIKA EMANUELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0066320, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 12/02/2019, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora ÉRIKA EMANUELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0066320, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 12 de fevereiro de 2019.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional